

Ata n.º 2

Referência E

- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO DE
ASSISTENTE OPERACIONAL

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado por despacho nº 118/2026 da Presidente da Câmara com o pelouro dos Recursos Humanos, datado de 05 de março de 2026, para a contratação por tempo indeterminado de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Águas e Saneamento, constituído por:

Presidente: Eng. Gustavo Caires, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, e como vogais,

1º Vogal: Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos

2º vogal: Dr.ª Joana Nunes, Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas rececionadas, verificando o cumprimento dos requisitos de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, bem como notificar e divulgar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, nos termos do n.º 6 e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Aberta a reunião, o júri verificou que até ao término do prazo fixado para a receção de candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, foram rececionadas 15 candidaturas.
2. Após a análise das candidaturas, o atual Presidente do Júri, Eng. Gustavo Caires, solicitou a sua escusa do presente procedimento, por forma a salvaguardar o princípio da imparcialidade e de isenção exigido aos membros do júri, consagrados no artigo 9º do Código do Procedimento Administrativo. Assim o júri passa a ser constituído da seguinte forma:

Presidente: Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e como vogais;

1º Vogal: Dr.ª Joana Nunes, Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos;

2º vogal: Dr.ª Luísa Antunes, Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos;

3. Após a verificação dos requisitos de admissão, o júri deliberou por unanimidade, admitir nove dos candidatos/as, por cumprimento dos requisitos de admissão exigidos no aviso de abertura, nomeadamente:

Nome Completo
Abílio Alberto Correia Rodrigues
Armando Gouveia Caires
David de Gouveia Tavares
Elvio João Faria Freitas
João Marcelo Nóbrega Quintal
João Paulo Freitas de Olim
José Carlos Martins Alves
José Nélío Spínola Gomes
Pedro Daniel Alves de Sousa

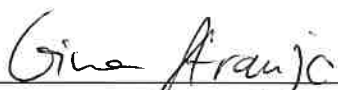
4. No entanto, ficam excluídos, e sujeitos a retificação dos documentos, nos dez dias de Audiência dos Interessados os seguintes candidatos:

Nome Completo	Motivos de Exclusão
Adelino Martins Alves Moniz	Não comprova/ Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Carlos Alberto Vieira Viveiros	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Carlos Duarte Bacanhim Viveiros	Não apresenta os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento.
Jaime Miguel Fernandes Vieira	Não comprova/ Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
João Leonardo Santos Remesso	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
José António Gouveia Barbosa	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.

5. O júri deliberou notificar os candidatos admitidos e excluídos, conforme consta no anexo I à presente ata, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito, o que lhes oferecer através do botão “Responder” disponível na plataforma do concurso ao visualizar a notificação recebida ou através do email recrutamentocmsc@cm-santacruz.pt.
6. Após concluída a fase de audiência prévia, o júri informa que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção.
7. O júri deliberou, ainda, que as notificações efetuadas aos candidatos são realizadas pela Plataforma de Recrutamento do Município de Santa Cruz, através do e-mail indicado pelo candidato no formulário de candidatura.
8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, ficará disponível quer na página eletrónica/plataforma de recrutamento, como em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

O Júri,



Presidente, Dr.ª Gina Araújo
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



1ª Vogal, Dr.ª Joana Nunes
Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz



2ª vogal, Dr.ª Luísa Antunes
Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos



